



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

Lei nº. 441/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso para o exercício de 2015 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso/RN Para o exercício de 2015.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2015 é estimada no valor de R\$ 29.093.195,00 (Vinte e nove milhões, noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

RECEITA 2015

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	20.630.195,00
RECEITA TRIBUTARIA	533.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	363.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.045.350,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.542,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.418.097,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.463.000,00
OPERACOES DE CREDITO	145.200,00
ALIENACAO DE BENS	145.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	72.600,00
TOTAL	29.093.195,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 28.862.338,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 230.857,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	935.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	503.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.802.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	932.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.407.800,00
SECRETARIA MUN.DE EDUC,CULT.E DESPORTOS	7.369.758,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.039.150,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	7.909.470,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.494.780,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALM. AFONSO	2.967.190,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	500.820,00
Reserva de Contingência	230.857,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	29.093.195,00

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOUREIRO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	29.093.195,00
TOTAL DA RECEITA		29.093.195,00

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
- II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
- III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.
- IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2015, provenientes de operações de créditos e convênios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Almino Afonso, 22 de Dezembro de 2014.

Lawrence Carlos de Amorim Araújo
Prefeito Municipal